

FII CX TRX (CXTL)**DR: Marcos Roberto Vasconcelos****Distribuição de Rendimento / Retificação**

A Caixa Econômica Federal retificou a informação anteriormente enviada alterando o valor em R\$ por cota a ser distribuído.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Caixa TRX Logística Renda, informou que promoverá a distribuição de resultados, relativos ao mês de Janeiro/2012, no valor bruto de R\$ 3,75778737616 por cota, a qual será efetuada em 15/02/2012, considerando a posição dos cotistas em 31/01/2012.

Informou, também, que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não ha cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referencia.

Norma: desde 01/02/2012, cotas ex-rendimento.